

PORTARIA Nº 254/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A
SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve CONCEDER Abono de Permanência a servidora Municipal Concursada Sra. MARIA LUIZA BOHN KONRAD, técnica de enfermagem, matrícula 547-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme preconiza o art. 57 e incisos da Lei Municipal nº 3.465/2020, a contar de 17 de maio de 2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.06.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento